



15º PASSEIO BTT

“Por trilhos Saloios” – Carcavelos de Lousa



REGULAMENTO



Artigo 1º

Disposições Gerais

1- O presente regulamento aplica-se ao 13º Passeio BTT “Por Trilhos Saloios” – Loures, a realizar no dia 12 de Abril de 2026.

Artigo 2º

Âmbito

Pretende-se com a implementação do passeio:

- a) Angariar fundos para a Associação Recreativa de Carcavelos de Lousa;
- b) Incentivar e promover o desenvolvimento da prática desportiva em geral e do BTT em especial;

Artigo 3º

Organização

1- A organização do 14º Passeio BTT “Por Trilhos Saloios” – Loures, compete à Associação Recreativa Carcavelos de Lousa, com apoio dos #maistrilhos.

2- Todos os participantes no acto da inscrição, aceitem de forma plena, os seus termos.

3- Os casos omissos serão resolvidos pela organização.

Artigo 4º

Deveres Todos os Participantes têm o dever de:

- a) Usar capacete de protecção devidamente colocado e apertado durante todo o percurso;
- b) Em caso de acidente, prestar auxílio a qualquer participante, desde que as circunstâncias o exijam;
- c) Não provocar danos na fauna e flora do percurso, bem como em áreas privadas ou cultivadas;
- d) Circular pelos caminhos, trilhos e estradões, respeitando as normas gerais de protecção dos mesmos;
- e) Aplicar as normas gerais de circulação em bicicleta e respeitar as regras e sinalização de trânsito, legalmente previstas;
- f) Seguir o elemento da organização que se encontrará na posição mais avançada do passeio, não o ultrapassando em circunstância alguma;
- g) Acatar todas as ordens e instruções dos elementos da organização, relativamente a situações inerentes ao passeio, bem como respeitar todas as normas /regras de trânsito.

Artigo 5º

Participação

1- Os participantes poderão ser de ambos os性os.

2- Os menores de 14 anos deverão ser sempre acompanhados por um responsável.

3- O limite máximo de participantes não pode ultrapassar os 600 (seiscentos).

Artigo 6º



Inscrição

- 1- Para participar, os interessados deverão efectuar uma pré-inscrição, através do site a pedalar <https://apedalar.pt/>;
- 2- A inscrição permite aos participantes usufruir de abastecimento sólido e líquido, apoio logístico, balneários, lavagem de bicicletas, seguro de responsabilidade civil, primeiros socorros e lembranças.
- 3- A receita apurada reverterá a favor da Associação Recreativa Carcavelos de Lousa, e dos #maistrilhos.
- 5 – No acto da inscrição, e caso o participante não tenha Seguro de Acidentes Pessoais, terá de assinar um termo de responsabilidade, responsabilizando-se assim por qualquer acidente que ocorra.
- 6- O valor das inscrições:
 - a) Apenas Passeio BTT (Inscrições até fim de fevereiro) – 13€;
 - b) Apenas Passeio BTT (De dia 1 de março até 8 de abril) 15€;
 - c) Passeio BTT e Almoço – 25€;
 - d) Apenas Almoço - 15€;
 - e) Todas as inscrições feitas no site <https://apedalar.pt/> e não pagas serão consideradas inscrições no dia, não será atribuído dorsal antecipadamente e será cobrado o valor extra do dia mais 3€.
 - f) A inscrição no dia tem um custo de mais 3€.

Artigo 7º

Atribuição de Dorsais

- 1- Será atribuído a cada participante, um dorsal identificativo, por ordem de inscrição.
- 2- Somente a organização está habilitada a colocar publicidade nos dorsais bem como em todo o passeio.

Artigo 8º

Percorso

- 1- O passeio terá como partida e chegada a sede da Associação Recreativa de Carcavelos de Lousa.
- 2- O circuito realizar-se-á pelos trilhos dos concelhos de Loures e Mafra, podendo-se dividir em três, um de 20 quilómetros, outro de 40 e outro de 55 quilómetros (sendo os trilhos os mesmos).

Artigo 9º

Secretariado

O secretariado estará aberto no dia da prova (Domingo) das 7:30 às 9:00 horas.

Artigo 10º

Classificações

Não existe qualquer tipo de classificação.

Artigo 11º

Prémios



- 1- Os prémios atribuídos são de natureza simbólica.
- 2- Serão atribuídas lembranças simbólicas a todos os participantes.
- 3- Equipa ou grupo com maior número de elementos inscritos e a participar.

Artigo 12º

Apoio Técnico

- 1- Durante o percurso será efectuado abastecimento líquido e sólido.
- 2- A Organização terá o apoio de viaturas, em zonas de circulação automóvel.
- 3- Estarão disponíveis os balneários para os duches finais.
- 4- Ao longo de todo o percurso, será prestada, na medida do possível, assistência técnica aos participantes.

Artigo 13º

Disposições Finais

- 1- O percurso estará delimitado com placas e por elementos da organização.
- 2- O seguro de responsabilidade civil mencionado no nº3 do artigo 6º deste regulamento, a apólice completa com todas as coberturas segue em anexo.